



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 023/2020

Prorroga o prazo para o desconto sobre a anuidade do exercício 2020 aos Profissionais com primeira inscrição no Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem, no âmbito do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO que a Lei n°. 5.905/73, em seu artigo 16, define a receita dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Resolução do COFEN n° 616/2019, que autoriza os Conselhos Regionais de Enfermagem a fixarem os valores das anuidades, taxas e preços de seus serviços para o exercício de 2020, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN n° 082/2019 que dispõe sobre o valor das anuidades referentes ao exercício de 2020, devidas por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Coren-RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 553ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 20 de fevereiro de 2020.

DECIDE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020 o desconto sobre a anuidade do exercício 2020, previsto no artigo 3º da Decisão Coren-RN n° 82/2019, a ser concedido aos Profissionais com primeira inscrição no Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser homologada pelo Plenário do Conselho Federal.

Natal (RN), 11 de março de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes

Coren-RN n.º 52.113-ENF

Presidente


Flávio Medeiros Guimarães

Coren-RN n.º 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho – CEP: 59022-100 Natal-RN –Telefone: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br